



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO DO COREN/RJ – TIRÊNIO 2024/2026

HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA 353ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h22min, no Auditório do
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para
3 realizar a 353ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes
4 **CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Rosimere Maria da Silva – Vice-
5 Presidente, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário e Eliane Soares de Araújo – Segunda-
6 Tesoureira. Presentes ainda, os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Alcione Matos de Abreu, Carla
7 Oliveira Shubert, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Maria José dos
8 Santos Peixoto, Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes, Tony de
9 Oliveira Figueiredo e Vanessa Gutterres Silva. **AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros**
10 **Efetivos:** Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário,
11 Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Claudia Maria Messias, Isabella Nanubia Correa de
12 Almeida, Miriam Salles Pereira, Paulo Murilo de Paiva e Rosimere Ferreira Santana, sendo
13 substituídos respectivamente pelos seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE convocados:**
14 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Olguimar dos Santos Dias, Antônio Carlos Rodrigues
15 dos Santos, Pedro Júnior Bastos dos Santos, Maria da Glória do Desterro Costa, Teresa Cristina Polo,
16 Daniele Ferreira Leal e Flávia Espindola Kiuchi. **Presente, ainda, o Conselheiras Suplente**
17 **convocado:** Gilberto Custódio de Mesquita. **Ausentes, justificadamente, os Conselheiros**
18 **Suplentes convocados:** Deyse Conceição Santoro Batista, Monica Cunharski Ferro e Wellington
19 Vasconcelos dos Santos. Ausentes, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados: Camila Matheus de
20 Castro, Érica Barbosa Monteiro Pereira, Fernanda Vasconcelos Sptiz Britto, Jaqueline da Silva,
21 Maria Therezinha Nobrega da Silva e Sayonara Barros Laurentino. **1. VERIFICAÇÃO DO**
22 **QUÓRUM ESPECIAL E ABERTURA DOS TRABALHOS:** Feita verificação do quórum
23 regimental especial acima dos 2/3 (dois terços) mínimo exigido, registrando-se a presença de 21
24 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. Aberto os trabalhos a Presidente Lilian Prates
25 Belem Behring, dá as boas-vindas aos presentes, iniciando-se com a apresentação dos itens de pauta.

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br

ATA DA 353ª REP
Página 1 de 7



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

26 **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 668 ROP:** A ATA da 668ª ROP foi enviada aos
27 endereços de e-mails dos conselheiros para leitura e aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA**
28 **353ª REP:** A reunião foi iniciada às 10h24min, com a Presidente em Exercício Rosimere Maria da
29 Silva, apresentando os itens de pauta e solicitando a inversão de pauta para antecipação dos itens 5.4,
30 5.1, 5.2, 5.3, 5.5, 5.6 e 5.7, para dar maior celeridade na tramitação dos referidos Procedimentos
31 Administrativos. Ato contínuo as deliberações resultaram-se em: **5. PROCEDIMENTO**
32 **ADMINISTRATIVOS: 5.4 Procedimento Administrativo nº 175/2023 Denunciante:** [REDACTED]
33 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED],
34 [REDACTED] **Portaria Coren/RJ nº 437/2024 de 29 de fevereiro de 2024 Relatora:**
35 **Claudia Maria Messias, Coren/RJ nº 039367-ENF Parecer 101/24:** Às 10h25 a Presidente em
36 Exercício, Rosimere Maria, convoca a Conselheira Caroline Moraes para proferir a leitura do parecer
37 em substituição a Conselheira Relatora Claudia Messias ausente justificadamente. A Conselheira
38 Caroline Moraes inicia e leitura do parecer e, ao final, averiguar que não constam atos de
39 fundamentação e que o recurso apresentado pela requerente não acrescenta provas ao PAD, opina
40 pelo ARQUIVAMENTO, de acordo com o parecer inicial. Aberto para manifestações inscreveram-se
41 as conselheiras Tereza Abrahão, Hellen Senna e Alcione de Abreu. Não havendo mais manifestações
42 por parte dos conselheiros, a Presidente em Exercício, Rosimere Maria, submete à votação, tendo
43 sido aprovado por unanimidade. **5.1 Procedimento Administrativo nº 064/2023 Denunciante:**
44 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]
45 **Portaria Coren/RJ nº 436/2024 de 29 de fevereiro de 2024 Relatora: Miriam Salles Pereira,**
46 **Coren/RJ nº 081779-ENF Parecer 109/24:** Às 10h38 a Presidente em Exercício, Rosimere Maria,
47 convoca a Conselheira Caroline Moraes para proferir a leitura do parecer em substituição a
48 Conselheira Miriam Salles ausente justificadamente. A Conselheira Caroline Moraes inicia a leitura
49 do parecer e, ao final, informa que os documentos anexados junto à apresentação do recurso não
50 possuem elementos que comprove a veracidade do fato ocorrido, concordando assim, com o parecer
51 inicial mantendo o ARQUIVAMENTO. Abrindo para manifestações, inscreveu-se a Conselheira
52 Alcione de Abreu que fez uma explanação resumida sobre a tratativa dos autos e das considerações
53 que levaram ao arquivamento inicial. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, a
54 Presidente em Exercício, Rosimere Maria, submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 **5.2 Procedimento Administrativo nº 130/2023 Denunciante:** [REDACTED],

56 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]

57 **Portaria Coren/RJ nº 432/2024 de 29 de fevereiro de 2024 Relatora: Teresa Cristina Polo**

58 **Coren/RJ nº 024774-ENF Parecer 074/24:** Às 10h52 a Presidente em Exercício, Rosimere Maria,

59 convoca a Conselheira Relatora Teresa Polo para proferir a leitura de seu parecer. A Conselheira

60 Teresa Polo inicia a leitura do parecer e, ao final, diante de todo o exposto opina por manter o

61 ARQUIVAMENTE de acordo com o parecer inicial, por não encontrar atos de fundamentação,

62 considerando que o recurso apresentado possui provas. Não havendo manifestações por parte dos

63 conselheiros, a Presidente em Exercício, Rosimere Maria, submete à votação, tendo sido aprovado

64 por unanimidade. **5.3 Procedimento Administrativo nº 150/2023 Denunciante:** [REDACTED]

65 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]

66 **Portaria Coren/RJ nº 838/2024 de 07 de maio de 2024 Relatora: Camila Matheus**

67 **de Castro, Coren/RJ nº 514491-ENF Parecer 110/24:** Retirado de pauta. **5.5 Procedimento**

68 **Administrativo nº 186/2023 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]

69 [REDACTED] **Portaria Coren/RJ nº 1025/2024 de 04 de junho de**

70 **2024 Relator: Cristiano Bertolossi Marta, Coren/RJ nº 103317-ENF Parecer 108/24:** Às 11h02

71 a Presidente em Exercício, Rosimere Maria, convoca o Conselheiro Relator Cristiano Bertolossi para

72 proferir a leitura de seu parecer. O Conselheiro Cristiano Bertolossi inicia a leitura do parecer e, ao

73 final, considerando o exposto e os documentos anexados nos autos, opina por manter o

74 ARQUIVAMENTO de acordo com o parecer inicial, tendo em vista a ausência de materialidade.

75 Abrindo para manifestações, inscreveram-se as Conselheiras Tereza Abrahão e Caroline Moraes. Não

76 havendo mais manifestações, a Presidente em Exercício, Rosimere Maria, submete à votação, tendo

77 sido aprovado por unanimidade. **5.6 Administrativo nº 236/2023 Denunciante:** [REDACTED]

78 [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]

79 **Portaria Coren/RJ nº 683/2024 de 15 de abril de 2024 Relatora: Olguimar dos**

80 **Santos Dias, Coren/RJ nº 31007-ENF-R Parecer 090/24:** Às 11h14 a Presidente em Exercício,

81 Rosimere Maria, convoca a Conselheira Relatora Olguimar Dias para proferir a leitura de seu

82 parecer. A Conselheira Olguimar Dias inicia a leitura de seu parecer e, ao final, diante do exposto

83 opina manter o ARQUIVAMENTO de acordo com o parecer inicial, considerando a falta de

84 materialidade para comprovação dos fatos. Não havendo manifestações por parte dos conselheiros, a

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 Presidente em Exercício, Rosimere Maria, submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

86 **5.7 Procedimento Administrativo nº 245/2023 Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:**

87 [REDACTED] **Portaria Coren/RJ nº 433/2024 de**

88 **29 de fevereiro de 2024 Relatora: Caroline Moraes S. Motta de Carvalho, Coren/RJ nº 283319-**

89 **ENF Parecer 077/24:** Às 11h18 a Presidente em Exercício, Rosimere Maria, convoca a Conselheira

90 Relatora Caroline Moraes, para proferir a leitura de seu parecer. A Conselheira Caroline Moraes

91 inicia a leitura do parecer e, ao final, considerando que os fatos apresentados não se enquadram em

92 infrações à conduta ética profissional opina por manter o ARQUIVAMENTO de acordo com o

93 parecer inicial. Não havendo manifestações por parte do Plenário, a Presidente em Exercício,

94 Rosimere Maria, submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Registra-se a chegada da

95 Conselheira Fernanda Sptiz. **4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 4.1 PAD Nº 950/2024 -**

96 **SOLICITAÇÃO DE ATO DE DESAGRAVO REFERENTE AO PROCESSO SINDICANTE**

97 **DO** [REDACTED]: Às 11h18 a Presidente em

98 Exercício, Rosimere Maria, informa ao Plenário que foi designada para atuar na qualidade de

99 conselheira relatora dos pareceres de desagravo. Ato contínuo, inicia a leitura do parecer referente à

100 solicitação em tela e, ao final, opina pelo deferimento no atendimento ao pedido de ato de desagravo,

101 por entender que a equipe de enfermagem foi desrespeitada durante o treinamento em questão.

102 Abrindo para manifestações, inscreveu-se a Conselheira Maria José Peixoto. Não havendo mais

103 manifestações a Presidente em Exercício, submete à votação nominal, tendo sido aprovado por

104 unanimidade acompanhando o parecer da Conselheira Relatora. **4.2 PAD Nº 1018/2024 -**

105 **SOLICITAÇÃO DE ATO DE DESAGRAVO EM FAVOR DO** [REDACTED]

106 [REDACTED]: A Presidente em Exercício, Rosimere Maria, inicia a leitura

107 do parecer enquanto Conselheira Relatora e, ao final, solicita ao Plenário que o mesmo seja retirado

108 de pauta, tendo em vista a necessidade de realizar uma oitiva com o profissional solicitante, para

109 maior detalhamento dos fatos, para poder retornar ao Plenário posteriormente, tendo sido acolhido

110 pelo Plenário. **4.3 PAD Nº 1326/2023 - SOLICITAÇÃO DE ATO DE DESAGRAVO EM FACE**

111 **DA** [REDACTED]: A Presidente em Exercício,

112 Rosimere Maria, na qualidade de Conselheira Relatora, inicia a leitura do parecer e, ao final, opina

113 pelo deferimento no atendimento à solicitação ao pedido de ato de desagravo em favor da

114 profissional, considerando todo o exposto, além da documentação anexada aos autos. Dando

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br

ATA DA 353ª REP
Página 4 de 7



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 continuidade, informa ao Plenário que tem como sugestão recolher todas as solicitações de desagravo
116 que foram deferidas, para que seja feita uma reunião no Auditório do CECENF, juntamente aos
117 profissionais de enfermagem que formalizaram seus pedidos de desagravo para prestar homenagem
118 aos mesmos, além de comparecer nas instituições em que ocorreram os fatos. Não havendo mais
119 manifestações, submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.4 PAD Nº 1355/2022 -**

120 **SOLICITAÇÃO DE ATO DE DESAGRAVO POR FATO OCORRIDO NO** [REDACTED]
121 [REDACTED]: A Presidente em Exercício, Rosimere Maria, na qualidade de Conselheira
122 Relatora, inicia a leitura do parecer e, ao final, opina deferimento no atendimento à solicitação ao
123 pedido de ato de desagravo em favor do profissional, considerando todo o exposto, além da
124 documentação anexada aos autos. O Plenário homologa e solicita pelo encaminhamento dos autos ao
125 CRM para apuração dos fatos ocorridos. **4.5 PAD Nº 2220/2023 - SOLICITAÇÃO DE**

126 **DESAGRAVO EM FAVOR DOS** [REDACTED]
127 [REDACTED] E [REDACTED]: A Presidente em
128 Exercício, Rosimere Maria, na qualidade de Conselheira Relatora, inicia a leitura do parecer e, ao
129 final, opina deferimento no atendimento à solicitação ao pedido de ato de desagravo em favor do
130 profissional, considerando todo o exposto, além da documentação anexada aos autos. Abrindo para
131 manifestações, o Conselheiro Fabio Domingos relata sucintamente sobre os fatos ocorridos na
132 unidade hospitalar que culminaram na formalização do pedido de ato de desagravo. Abrindo para
133 manifestação, inscreveu-se a Conselheira Maria José Peixoto. Não havendo mais manifestações, foi
134 submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. **4.6 PAD Nº 978/2024 -**

135 **SOLICITAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE PENALIDADE EM FAVOR DA** [REDACTED]
136 [REDACTED]: A Presidente em Exercício, Rosimere Maria, na qualidade
137 de Conselheira Relatora, inicia a leitura do parecer e, ao final, opina deferimento no atendimento à
138 solicitação de reabilitação de penalidade em favor da profissional, tendo em vista o cumprimento de
139 pena da mesma no período de 02 (dois) anos. Submetido à votação, aprovado por unanimidade pelo
140 Plenário. Dando continuidade, a Presidente em Exercício, Rosimere Maria, explica ao Plenário que o
141 profissional pode formalizar o pedido de solicitação de retirada de penalidade após o período de 02
142 (dois) anos de cumprimento da pena. A Conselheira Tereza Abrahão pede a palavra para falar
143 sucintamente sobre o fluxo dos recursos referentes aos procedimentos administrativos que já foram
144 tramitados e tratados nas Reuniões de Plenário de Câmaras Éticas. Aproveita também, para explicar



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

145 um pouco sobre o fluxo de solicitação do ato de desagravo, enfatizando que o encaminhamento
 146 inicial deve ser formalizado diretamente à Presidência, para conhecimento e deliberação da Direção,
 147 para posteriormente ser designado um (a) conselheiro (a) relator (a) para averiguação dos fatos
 148 ocorridos, além de deferir ou indeferir a solicitação com base na materialidade apresentada. Por fim,
 149 informa que após toda a tramitação citada acima, os autos são remetidos ao Plenário para
 150 homologação. Ao final, sugere ao Plenário que seja criado um fluxo para tratar dos processos
 151 administrativos referentes às solicitações de retirada de penalidade para alinhar a questão da
 152 comprovação de penalidade de uma forma mais apurada. A Conselheira Caroline Moraes se coloca à
 153 disposição para dar suporte na criação do referido fluxo. **6. INFORMES: 6.1 669ª REUNIÃO**
 154 **ORDINÁRIA DE PLENÁRIO – TRIBUNAL ÉTICO 26/06:** A Presidente em Exercício,
 155 Rosimere Maria, faz um breve resumo do cronograma da referida reunião de plenário de tribunal
 156 ético e pede ao Plenário que tenha atenção no horário e no comprometimento da sua participação na
 157 reunião, principalmente nas reuniões de tribunal ético, que necessitam de quórum para a votação. **6.2**
 158 **SUPORTE NAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS NO 26º CBCENF:** O
 159 Conselheiro Cristiano Bertolossi informa que está à disposição do Plenário para auxiliar no suporte à
 160 elaboração e envio dos trabalhos científicos seguindo as recomendações de formatação do Cofen.
 161 Informando que anexou também no grupo do Plenário o resumo com o modelo a ser confeccionado.
 162 Aproveitando para ressaltar que o prazo para envio dos trabalhos é até o dia 29 de junho de 2024.
 163 Enfatiza que pode ser enviado até 02 (dois) trabalhos, respeitando os caracteres para a elaboração.
 164 Nada mais havendo a tratar, a Presidente em Exercício do Plenário, Rosimere Maria da Silva,
 165 encerrou a sessão às 12h20 da qual eu, Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário, lavrei a
 166 presente Ata, que ora assino, juntamente com todos os conselheiros presentes.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 167 x-
 168 x-

ATA DA 353ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

169 *Rosimere Maria da Silva*
 170 **ROSIMÉRE MARIA DA SILVA**
 171 **Vice-Presidente**
Coren-RJ nº 518.721-ENF-R

CRISTIANO BERTOLOSSI MARTA
Segundo-Secretário
Coren-RJ nº 103.317-ENF

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
 Tel: (0xx21) 3232-3232
 Home page: www.coren-ri.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

172
173
174
175

CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

176 Rosimere Maria da Silva Rosimere Maria da Silva
177 Cristiano Bertolossi Marta Cristiano Bertolossi Marta
178 Eliane Soares de Araújo Eliane Soares de Araújo
179 Alcione Matos de Abreu Alcione Matos de Abreu
180 Carla Oliveira Shubert Carla Oliveira Shubert
181 Fabio Domingos Fabio Domingos
182 Glória Maria de Carvalho Glória Maria de Carvalho
183 Hellen Oliveira Senna Hellen Oliveira Senna
184 Maria José dos Santos Peixoto Maria José dos Santos Peixoto
185 Susana Veloso de Souza Rangel Susana Veloso de Souza Rangel
186 Tereza Cristina Abrahão Fernandes Tereza Cristina Abrahão Fernandes
187 Tony de Oliveira Figueiredo Tony de Oliveira Figueiredo
188 Vanessa Gutterres Silva _____

189

CONSELHEIROS SUPLENTES

190 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos Antônio Carlos R. dos Santos
191 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho Caroline Moraes S.M. de Carvalho
192 Daniele Ferreira Leal Danielle F. Leal
193 Flávia Espindola Kiuchi Flávia Espindola Kiuchi
194 Fernanda Vasconcelos Spitz Brito Fernanda Vasconcelos Spitz Brito
195 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
196 Maria da Glória do Desterro Costa Maria da Glória do D. Costa
197 Olguimar dos Santos Dias Olguimar S. Dias
198 _____
199 _____

